



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO,
SECRETARIA LEGISLATIVA

EM , 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA: 11 / 02 / 2019

AUTÓGRAFO Nº: 2.494/2019

PROJETO DE LEI Nº: 2.848/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

RESULTADO: Aprovado por
unanimidade dos presentes

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional, Especial por Superávit Financeiro, por Recursos Vinculados a Receita, por Excesso de Arrecadação e por Anulação Parcial de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional, Especial por Superávit Financeiro, por Recursos Vinculados a Receita, por Anulação Parcial de Dotação e por Excesso de Arrecadação, totalizando no valor de **R\$ 2.014.105,70 (dois milhões, quatorze mil, cento e cinco reais e setenta centavos)**, destinados a suplementar as dotações orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

06.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
06.001.20.608.1012.1036	Adquirir Maquinas e Equipamentos e Veículos	R\$	Valor
4.4.90.52.00.00	Equipamentos de Material Permanente	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos de Material Permanente	R\$	15.765,70
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	95.765,70

SUPLEMENTAR POR RECURSOS VINCULADOS A RECEITA:

06.001.20.608.1012.1036	Adquirir Maquinas e Equipamentos e Veículos	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos de Material Permanente	R\$	850.000,00	20140036 - Outros Convênios da União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	850.000,00	

RECEITA:

Receita:	Especificação	Valor	Fonte de Recursos
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Aquisição de Trator Agrícola	300.000,00	20140036 - Outros Convênios da União
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Aquisição de Veículo Utilitário tipo Van	300.000,00	20140036 - Outros Convênios da União
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Aquisição de Trator Agrícola de Pneus e Implementos	250.000,00	20140036 - Outros Convênios da União
TOTAL DAS RECEITAS		850.000,00	

SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE DOTAÇÕES:

06.001.20.608.1012.1036	Adquirir Maquinas e Equipamentos e Veículos	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
90.52.00.00	Equipamentos de Material Permanente	R\$	3.000,00	10000044-Contrapartida de Convênios Estaduais
4.4.90.52.00.00	Equipamentos de Material Permanente	R\$	28.000,00	10000045-Contrapartida de Convênios da União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	31.000,00	

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

06.008	Fundo Municipal de Agricultura			
06.008.20.608.2117.2.231	Apoiar o Produtor Rural	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	116.400,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	814.800,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.740,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.400,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$	1.037.340,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R\$	2.014.105,70	

RECEITA:

Receita:	Especificação	Valor	Fonte de Recursos
1.6.0.0.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.037.340,00	10170099-Recursos Destinados a Fundos

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Especial por Superavit Financeiro, por Recursos Vinculado a Receita, por Excesso de Arrecadação e por Anulação Parcial de Dotação.

ANULAÇÃO

03.001	Secretaria Municipal de Planejamento,Gestão e Coordenação Geral - SEMPLAN			
005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	R\$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	30.000,00	10000044- Contrapartida de Convênios do Estado
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.000,00	10000045-Contrapartida de Convênios da União
TOTAL A ANULAR		R\$	31.000,00	

Artigo 3º Considerando a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

Artigo 4º Considerando o excesso de arrecadação, ficando a abertura do orçamento vinculado à realização da receita comprovada mediante relatório da efetiva arrecadação mensal ou extrato bancário da conta corrente nº 46.521-6.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara.

Pimenta Bueno - RO, 11 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
PRESIDENTE

JORDANA FONSECA FERREIRA
1ª SECRETÁRIA

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

SIDNEI MARCOS MENDES
2º SECRETÁRIO